

3

Estudos sobre a nominalização na Língua Portuguesa

O estudo das nominalizações na língua portuguesa é desenvolvido por vários autores, tais como Basilio (1980, 1987, 2004), Gunzburger (1979), Oliveira (2005), Barreto (1984), Meyer (1991) entre outros, os quais exploram diferentes aspectos do fenômeno.

3.1

Gunzburger (1979)

Gunzburger (1979) estuda os deverbais correspondentes a verbos intransitivos e demonstra que a interpretação semântica destas formas nominais não é determinada exclusivamente pelo contexto em que se inserem, nem por idiosincrasias lexicais, mas por uma relação sintático-semântica com sua contraparte verbal. Assim, a interpretação dos nominais é previsível a partir das características lexicais de seus verbos cognatos.

A partir da diferença sugerida por Basílio (1977) entre interpretação verbal e interpretação nominal, Gunzburger analisa as interpretações específicas que um nominal pode adotar em diferentes contextos, tais como "ATO DE Z", "PROCESSO DE Z", que podem ser adotados por um nominal que apresente uma interpretação verbal. Segundo a autora, as interpretações de "ATO DE Z" e "PROCESSO DE Z" nos nominais se encontram diretamente relacionados aos traços [+AÇÃO] e [+PROCESSO] de suas contrapartes verbais.

Dessa forma, apenas as formas nominalizadas correspondentes a verbos com o traço [+AÇÃO] podem ser interpretadas como "ATO DE Z". Por outro lado, somente os nominais cujas contrapartes verbais apresentam os traços [+PROCESSO] e [+CONTÍNUO] adotam a interpretação "PROCESSO DE Z" (GUNSBURGER, 1979).

(6) A adoção de menores abandonados por famílias de classe média talvez fosse uma solução para o problema.

Em (6), a nominalização *adoção* é precedida de determinante e seguida da preposição "de" mais um complemento *de menores abandonados* que tem a função sintática idêntica a do objeto direto em relação a um verbo transitivo direto. O AP *famílias* precedido da preposição "por" exerce função correspondente à de agente da passiva na estrutura verbal.

- **Padrão 2:** descreve estruturas possíveis para formas nominalizadas cuja contraparte verbal é um verbo de ação transitivo direto e indireto que pode ser apassivado.

Det N de _____ a _____ (por _____).

COD COI AP

(7) A anexação de outras cláusulas ao contrato pelos advogados dava mais garantias ao cliente.

Este padrão cobre as formas nominalizadas cujo segundo complemento tem função equivalente a do objeto direto.

- **Padrão 3:** engloba as formas nominalizadas correspondentes a verbos dicendi².

Det N (de _____) (a _____) de que _____.

AA³ COI O

(8) A declaração do presidente da república à população de que apoiaria as eleições diretas surpreendeu os políticos brasileiros.

Em (8), a nominalização *declaração* é seguida de um adjunto adnominal *do presidente da república* que indica "quem diz", um COI de pessoa *à população* e um COD desenvolvido em oração e introduzido pela preposição "de" *que apoiaria as eleições diretas*.

² Afirmar, informar, esclarecer, declarar são alguns exemplos de verbos dicendi.

³ Adjunto adnominal.

- **Padrão 4 e 5: (4)** engloba formas nominais cuja contraparte verbal é um verbo de sentimento. **(5)** prevê uma estrutura nominal para as formas nominalizadas correspondentes a verbos transitivos indiretos.

Det N (de _____) prep _____

AA COI

(9) O ódio de Carla pelo padrasto. (padrão 4)

(10) A decisão de João pela mais feia despertou a inveja das outras.

- **Padrão 6:** prevê uma estrutura nominal para as formas nominalizadas correspondentes a verbos transitivos diretos cuja composição semântica exige um sujeito humano.

Det N (de _____) de _____

AA COD-oracão

(11) A confissão de Pedro de ter matado a mulher não convenceu o júri.

- **Padrão 7:** cobre as ocorrências de nominalizações como *colocação*, *conversão*, *dissolução* que exigem um complemento direto e outro indireto introduzido pela preposição *em*.

Det N de _____ em _____

COD COI

(12) A conversão do dinheiro em dólar tinha sido um bom negócio.

- **Padrão 8:** prevê uma estrutura nominal do tipo:

Det N (de _____) prep _____

COD Adj. Adv.

(17) As eleições diretas para presidência da república estão fora de cogitação.

3.3

Meyer (1991)

Meyer (1991) estuda a função sintática do complemento nominal através da análise dos complementos dos substantivos deverbais. A autora parte do pressuposto de que, assim como os verbos, os substantivos deverbais também podem ser transitivos, isto é, eles podem não ter o seu significado completo em si mesmo, necessitando de um complemento nominal.

Entre as várias hipóteses apresentadas pela autora, interessa a esta dissertação a seguinte hipótese: um substantivo deverbal é transitivo quando apresenta uma interpretação verbal, sendo seguido de um complemento nominal e intransitivo quando apresenta uma interpretação nominal, não seguido de complemento. Nesta pesquisa, a autora identifica a interpretação verbal e nominal com a função de predicador e a função de argumento. A autora trata a questão da herança temática de uma forma nominalizada, que pode ser regida pela função que exerce no enunciado.

A função de predicador atribui uma determinada propriedade a um termo ou estabelece uma relação entre termos, sendo núcleo semântico de uma predicação, como exemplificado em (19). Enquanto a função de argumento ocupa um lugar semântico referencial característico de substantivos, ocupando o lugar de argumento, como pode ser observado em (20).

(18) O pedreiro construiu sua própria casa.

(19) A construção da própria casa pelo pedreiro significou uma boa economia.

(20) A construção fica no Grajaú.

De acordo com Meyer, os dois primeiros exemplos compõem-se de estruturas semântico-sintáticas relacionadas. Em (18), temos uma estrutura

predicativa em que o predicador *construir* de dois lugares encontra-se acompanhado de seus argumentos nucleares: *o pedreiro* e *a própria casa*.

Em (19), podemos observar uma predicação complexa em que o predicador *significar* de dois lugares encontra-se acompanhado de seus argumentos nucleares: *a construção da própria casa pelo pedreiro* e *uma boa economia*. No entanto, o primeiro argumento é formado por uma predicação encaixada, o qual o predicador *construção*, também de dois lugares, está acompanhado de seus argumentos: *a própria casa* e *pelo pedreiro*. Neste exemplo, há uma relação entre a forma nominalizada em função de predicador e a estrutura verbal correspondente. Desta forma, a estrutura nominalizada em (19) pode ser transformada em uma estrutura verbal: *Significou uma boa economia o pedreiro construir a própria casa*. Assim, a forma nominal mantém o valor semântico do seu verbo-base, significando "ATO DE CONSTRUIR". Portanto, exerce a função típica dos verbos: a função de predicador.

Já em (20), podemos observar uma construção simples com o predicador *ficar* acompanhado de seus dois argumentos: *a construção* e *no Grajáú*. Neste caso, *construção* não tem a função de predicador, uma vez que não relaciona elementos argumentais nem atribui valor a outro elemento. Também não pode ser substituído por uma estrutura verbal, mas pode ser substituído por um substantivo básico, como *casa*, caracterizando-se como nome. Neste contexto, *construção* significa "RESULTADO CONCRETO DE CONSTRUIR", visto que não significa processo, ação ou fato. Logo, a forma nominalizada em (20) tem a função de argumento.

Diante destes fatos, Meyer (1991) conclui que, a forma nominalizada deverbal pode ocorrer em duas formas: como núcleo do argumento de uma predicação simples; como predicador de uma predicação simples que funciona como argumento de uma predicação complexa. Além disso, a estrutura sintática de um nominal em função de predicador compõe-se de números de espaços idênticos ao número de lugares de sua estrutura predicativa, apresentando argumentos com as mesmas funções semânticas. Entretanto, um nominal deverbal em função de argumento desliga-se da estrutura predicativa de sua base e não comporta argumento.

3.4

Oliveira (2005)

Oliveira (2005) estuda os aspectos morfossintáticos e sintático-semântico das nominalizações com base nos pressupostos teóricos da Teoria Gerativa. Este estudo aponta dois aspectos sintáticos que as propriedades nominalizadas compartilham com suas contrapartes verbais. O primeiro deles é que ambos podem selecionar argumentos, como pode ser observado a seguir:

(21) A firma **construiu** o prédio em um ano.

(22) A **construção** do prédio pela firma ocorreu em um ano.

O segundo aspecto está relacionado aos argumentos de nomes e de verbos que, de maneira geral, são categorialmente idênticos. Isso porque a nominalização pode selecionar e expressar o mesmo número de argumentos que o verbo correspondente.

Por outro lado, Oliveira considera propriedades em que verbos e nomes se distinguem, uma vez que a realização dos argumentos é opcional em relação aos nomes, mas não em relação aos verbos. Além disso, os complementos de nominalizações são obrigatoriamente introduzidos por preposições, enquanto os complementos de verbos podem ou não ser preposicionados. Observem os exemplos a seguir:

(23) A firma **construiu** * (a casa).

(24) A **construção** (da casa) durou um ano.

Desta forma, Oliveira (2005) parte do pressuposto de que algumas propriedades verbais se mantêm nos nomes deverbais, enquanto outras não se apresentam. A mudança de classe de verbo para substantivo desfaz a obrigatoriedade de especificar tempo e modos verbais, assim como retira a obrigatoriedade de explicitar agentes, objetos ou beneficiários do processo verbal (BASILIO, 2004).

A autora conclui em seu estudo que os nomes deverbais selecionam argumentos da mesma forma que o verbo, sendo que os nomes não têm a obrigatoriedade de selecionar argumentos. Adicionalmente, Oliveira (2005) destaca o fato de que a entrada lexical da nominalização deve ser composta por informações referentes aos argumentos que podem ou não ser mapeados na estrutura sintática. E, assim como em Meyer (1991), este estudo aponta que a nominalização é constituída por propriedades transitivas que selecionam argumentos correspondentes ao do seu verbo cognato.

3.5

Metáfora Gramatical

A nominalização também tem sido estudada a partir da abordagem Sistêmico-Funcional da linguagem, conforme exposta em Halliday (1985). Esta perspectiva apresenta a linguagem como um dos sistemas semióticos que constituem a cultura humana. Assim, pode-se dizer que, a linguagem é vista por uma perspectiva sócio-semiótica, uma vez que, a linguagem está sempre inserida em contextos sociais, desempenhando funções em qualquer cultura. De acordo com Halliday (1985), essas funções refletem os parâmetros que compõem a significação do contexto de situação – *campo, relação e modo*.

- *Campo* diz respeito ao que está acontecendo; a natureza da ação social.
- *Relação* refere-se à natureza dos participantes da situação.
- *Modo* refere-se ao papel da linguagem.

Tais parâmetros estão interligados a três fundamentos da organização da linguagem, que são as metafunções *interpessoal, textual e ideacional* (cf. HALLIDAY, 1985).

A Linguística Sistêmico Funcional (LSF) trata do fenômeno da nominalização como uma metáfora gramatical, que está relacionada à maneira como diferentes significados podem ser expressos, relacionando-se a transformações lexicais e gramaticais que implicam, sobretudo, na transformação de idéias mais concretas em mais abstratas e complexas. Isto é possível a partir do uso de nominalizações em lugar de processos verbais. Estudos recentes mostram

que, em textos mais abstratos há uma tendência de uso mais frequente das nominalizações e que a ocorrência das nominalizações (metáforas gramaticais) variam de acordo com o nível de proficiência na escrita (Cf. VALÉRIO, R. G., BRITO, M. G & OLIVEIRA, L. P. (2007).

3.6

Principais contribuições de Basílio para o estudo da nominalização no Português do Brasil

De acordo com Basílio (1980), "a nominalização consiste num processo de associação lexical sistemática entre verbos e nomes" (p.74). Em Basílio (1987), a autora aponta que as nominalizações apresentam tanto funções sintáticas quanto funções textuais. Além disso, atenta para o aspecto semântico, admitindo que as nominalizações podem se referir ao processo verbal como um ato, ação ou evento. Já em Basílio (2004), a autora expande o conceito de nominalização, introduzindo uma perspectiva funcional.

De acordo com Basílio (1987), a nominalização entendida como

(...) um conjunto de processos que formam substantivos a partir de adjetivos e, sobretudo, de verbos (...) é um dos casos mais complexos de formação de palavras no que respeita à determinação da função, no sentido de que vários processos de nominalização parecem apresentar funções múltiplas simultâneas. (p.73)

As funções a que a autora se refere estão relacionadas a três motivações de mudança de classe: gramatical, semântica/denotativa e textual (BASILIO, 2004). A primeira corresponde à adaptação do verbo a contextos sintáticos que exigem substantivos exercendo a *função predicadora*. Já a motivação semântica corresponde à necessidade de utilizar o significado do verbo para denotar seres ou entidades. Temos, assim, uma nominalização com *função designadora*. A motivação textual corresponde ao uso da nominalização para fazer referência a uma estrutura verbal anteriormente utilizada no texto, onde a forma nominalizada do verbo atua com *função anafórica*.

O nominal apresenta-se na *função predicadora* quando sua interpretação é verbal e na *função designadora* quando sua interpretação é nominal. A diferença entre interpretação verbal e interpretação nominal, sugerida por Basílio (1980), pode ser observada nos exemplos abaixo:

(25) Odeio violência e **destruição**.

(26) A **destruição** da cidade pelos inimigos ocorreu rapidamente.

Nos exemplos acima, a nominalização *destruição* recebe interpretações distintas. Em (25), *destruição* se refere apenas à noção verbal de uma forma genérica, sem nenhuma especificação, sendo eliminado qualquer contexto verbal particular. Temos, então, um exemplo de função designadora, em que a nominalização *destruição* foi utilizada para denotar o conceito verbal de *destruir*.

Em (26), podemos observar diferenças tanto sintáticas quanto semânticas em relação à (25), uma vez que, *destruição* não apenas apresenta características de um substantivo, do ponto de vista da posição na estrutura, ocupando o núcleo de um sintagma nominal, mas também apresenta concomitantemente características de predicação, pois seleciona e expressa argumentos. Neste contexto, o nominal é interpretado semanticamente como "ATO DE *destruir*", o que indica uma interpretação verbal com função predicadora.

Como podemos observar, em (25) e (26), as nominalizações podem atuar em diferentes funções, isto é, o mesmo nominal pode exercer múltiplas funções simultaneamente. Isto porque, o significado da forma nominalizada está relacionado semanticamente ao significado do verbo correspondente - *significado lexical* - e ao contexto de ocorrência - *significado sintático* - (BASILIO, 1980).

Portanto, o mesmo nome deverbal pode apresentar duas interpretações (verbal ou nominal) dependendo do contexto de ocorrência e atuar em diferentes funções. O fato de os nominais poderem ser entendidos ora como nomes, ora como verbos, não devem ser considerado como idiosincrasia de alguns verbos. Isso porque, entre 305 nomes deverbais que faziam parte da amostragem do estudo da autora, 50% podem apresentar tanto uma interpretação verbal quanto uma interpretação nominal. Os outros 50% incluem nominalizações que ou são interpretados apenas como verbos, ou apenas como nomes.

Com a finalidade de dar conta dos diferentes modos de interpretação do nome deverbal, utilizamos a noção de polissemia sistemática proposta por Basílio (2004), que consiste na "multiplicidade de interpretações possíveis de caráter pré-determinado numa forma lingüística" (BASÍLIO, 2004; p. 56). Dessa forma, a noção de polissemia sistemática estabelece que um determinado elemento lexical possa ser utilizado em diferentes funções interligadas.

Ao observarmos os exemplos (25) e (26), poderíamos fazer a seguinte pergunta: por que não considerar estas formas como homônimas, dada a diferença de distribuição? (LYONS, 1977). Diante dessa questão, Basílio (2004) argumenta que, além da identidade da forma, há uma óbvia relação de significado entre os pares N/V. Conseqüentemente, a polissemia é clara tanto morfológicamente, quanto semanticamente. Segundo a autora, temos na formação de nomes verbais "uma dupla polissemia e polifuncionalidade sistemática" (p.60), pois a função predicadora apresenta diversas possibilidades pré-determinadas de interpretações, e a função designadora apresenta interpretações que são parcialmente previsíveis.